



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DO NÚCLEO DE MERCADOS, FEIRAS E METROLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021, foram as seguintes:

Indeferir o pedido de devolução de taxas pagas por não realização de feiras por ocasião das festas do Concelho, conforme despacho do dia 10 de janeiro de 2023.

- Angelina dos Santos Ferreira Laranjeira Marques (Req.65108)
- Jorge Fernando Moura Maia (Req.65989)
- Maria Filomena da Cruz Moreira Barbosa (Req.66617)
- Maria Irene Ferreira Gonçalves (Req.66151)
- Afonso Moreira da Silva (Req.64806)
- Vítor Manuel Mendes (Req.66484)
- José Maria Pinto Maia (Req.64701)
- Bruno Filipe Moreira da Silva (Req.65219)
- Joaquim Fernando Soares Ribeiro (Req.73628)

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 11 de janeiro de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)